LEI Nº 844, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.

(Projeto de Lei nº 887, de 16 de fevereiro de 2006, do Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, na forma que especifica.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 20 de fevereiro de 2006, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na forma e até o limite abaixo discriminado, crédito adicional especial.

1 -

órgão:	**06 – Secretaria de Educação e Cultura**	
unidade:	05 – Esporte	
função:	27 – Desporto e Lazer	
programa:	116 – Desporto e Lazer	
subfunção:	812 – Desporto Comunitário	
proj./atividade:	1057 – Construção de Mini Estádio	
elemento despesa:	4.4.90.51 – Obras e Instalações	
	valor (R$):	10.000,00
	Total (R$)	**10.000,00**

2 -

órgão:	**10 – Secretaria de Infra-estrutura**	
unidade:	02 – DEMAE	
função:	17 – Saneamento	
programa:	137 – Saneamento	
subfunção:	512 – Sanemento básico urbano	
proj./atividade:	1058 – Construção de esgotamento sanitário	
elemento despesa:	4.4.90.51 – Obras e Instalações	
	valor (R$):	10.000,00
	Total (R$)	**10.000,00**

3 -

órgão:	**06 – Secretaria de Educação e Cultura**	
unidade:	04 – Cultura	
função:	13 – Cultura	
programa:	115 – Cultura	
subfunção:	392 – Difusão Cultural	
proj./atividade:	2059 – Carnaval	
elemento despesa:	3.3.90.36 – Outros Serv Terc P Física	
	valor (R$):	3.500,00
elemento despesa:	3.3.90.31 – Premiações Culturais	
	valor (R$):	4.660,00
elemento despesa:	3.3.90.39 – Outros Serv Terc P Jurídica	
	valor (R$):	40.000,00
elemento despesa:	3.3.90.30 – Material de Consumo	
	valor (R$):	3.630,00
	Total (R$)	**51.790,00**

4 -

órgão:	**07– Secretaria de Saúde**	
unidade:	02 – Ação Social	
função:	08 – Assistência Social	
programa:	128 – Assistência Social	
subfunção:	244 – Assistência Comunitária	
proj./atividade:	2060 – Auxílio Funeral	
elemento despesa:	3.3.90.32 – Material de distribuição gratuíta	
	valor (R$):	10.000,00
	Total (R$)	**10.000,00**

5 -

órgão:	**07 – Secretaria de Saúde**	
unidade:	01 – Saúde	
função:	10 – Saúde	
programa:	126 – Saúde da Mulher	
subfunção:	301 – Atenção Básica	
proj./atividade:	2073 – Manutenção do Centro Mulher	
elemento despesa:	4.4.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente	
	valor (R$):	46.400,00
elemento despesa:	3.3.90.39 – Outros Serv Terc P Juridica	
	valor (R$):	7.710,00
elemento despesa:	3.3.90.30 – Material de Consumo	
	valor (R$):	4.000,00
	Total (R$)	**58.110,00**

6 -

órgão:	06 – Secretaria de Educação e Cultura	
unidade:	05 – Esportes	
função:	27 – Desporto e Lazer	
programa:	116 – Desporto e Lazer	
subfunção:	812 – Desporto Comunitário	
proj./atividade:	1060 – Construção de Quadras Esportivas	
elemento despesa:	4.4.90.51 – Obras e Instalações	
	valor (R$):	50.000,00
	Total (R$)	**50.000,00**

Art. 2º – O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

órgão:	06 – Secretaria de Educação e Cultura	
unidade:	02 – Educação 25%	
função:	12 – Educação	
programa:	107 – Rede Municipal de Ensino	
subfunção:	361 – Ensino Fundamental	
proj./atividade:	1007 – Construção de Unidade de Ensino	
elemento despesa:	4.4.90.51 – Obras e Instalações	
	valor (R$):	189.900,00
	Total (R$)	**189.900,00**

Art. 3º - Aplica-se ao crédito adicional especial de que trata esta lei o disposto nos arts. 6º e 8º da Lei Municipal nº 835, de 01 de novembro de 2005.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 21 de fevereiro de 2006.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ
PREFEITO

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 21 de fevereiro de 2006.

LUIZ SCHUSTER
Secretário de Administração

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 887, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA BOA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e Vossas Excelências o anexo Projeto de Lei que "***Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, na forma que especifica".***

O Projeto tem como objetivo dotar o Poder Executivo de instrumentos orçamentários e em decorrência, contábeis e financeiros, que permitam efetivar ações de governos que estavam previstas para exercícios posteriores, mas que, por motivos adversos, terão sua execução neste ano.

Para compensação do crédito especial solicitado, o Poder Executivo oferece os recursos ora alocados no art. 2º deste Projeto.

Assim, esperamos contar, mais uma vez, com o apoio dessa Egrégia Casa e **solicitando que seja atribuído ao processo o regime de urgência urgentíssima, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Orgânica do Município,** reitero a Vossas Excelências os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

Ofício n° 17/2006/GP-AB

Água Boa, 16 de fevereiro de 2006.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 887, que ***Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, na forma que especifica***, acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa em ***Regime de Urgência Urgentíssima***.

Ao ensejo, renovamos votos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador JOSÉ ARI ZANDONÁ
Presidente da Câmara Municipal

Rua 09, 485, centro
ÁGUA BOA/MT